

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	034/2022
Modalidade:	Concorrência 003/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos básico e executivo para construção de barracão agrícola, sistema de iluminação, sistema de drenagem e cobertura no campus do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	02/09/2022 as 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 18.754.650.0001-98)	01	R\$ 80.733,60
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 80.733,60

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) 081,082,083/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação foi aberto o prazo recursal, porém, não houve manifestação de recurso.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo.



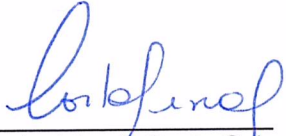
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

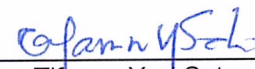
Dá etapa de análise e julgamento das Propostas de Preços foi aberto o prazo recursal, o prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

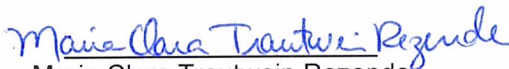
A(s) empresa(s) vencedora(s) possui(m) regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 26 de Set de 22.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL


Tiffany Yuri Sato


Maria Clara Trautwein Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **EFICACI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 18.754.650.0001-98)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto no valor total de **R\$ 80.733,60** (oitenta mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Campo Grande/MS, 27 de 09 de 2022.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo